DECRETO Nº 076, DE 22 DE MAIO DE 2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 105.012,56"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos da alínea "D" do inciso I , do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R$ 105.012,56 (cento e cinco mil e doze reais e cinquenta e seis centavos)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040501		**SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1119		Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	105.012,56
TOTAL GERAL			**R$**	**105.012,56**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante dos Convênios firmados com o Governo Estadual.

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de Maio de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLIOTO ROCHA FRANCO
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS